



## Fundação Escola Superior de Direito Tributário - FESDT

### Conselho Administrativo

Resolução CA n.º 001, de 15 de março de 2022.  
Altera o Regulamento da 12ª edição do  
"Direito Tributário em Questão –  
Concurso de Monografias da FESDT".

O Conselho Administrativo da Fundação Escola Superior de Direito Tributário - FESDT, no uso das atribuições previstas pelos artigos 13, VI e 15, VI do seu Estatuto, resolve alterar o regulamento da Segunda Edição do "Direito Tributário em Questão – Concurso de Monografias da FESDT", instituído pela Resolução CA n.º 002/2021, de 14 de dezembro de 2021, que passa a vigorar com a seguinte redação:

**Art. 1º.** É alterado o parágrafo único do art. 8º da Resolução n. 002/2021, que regulamenta a Décima Segunda Edição do concurso de monografias, denominado de "Direito Tributário em Questão – Concurso de Monografias da FESDT", passando a conter a seguinte redação:

**Art. 8º.** *A monografia deverá ser encaminhada à FESDT em formato digital (arquivo em word), acompanhada da declaração de compromisso com assinatura disponibilizada no endereço [www.fesdt.org.br](http://www.fesdt.org.br) (arquivo em PDF), até o dia **2 de maio de 2022**, para o e-mail [marina@fesdt.org.br](mailto:marina@fesdt.org.br). O e-mail deverá ser identificado com o nome utilizado na ficha de inscrição. A FESDT não se responsabiliza por não cumprimento do prazo por motivos de instabilidade da internet. No prazo de 2 dias úteis, a FESDT encaminhará confirmação de inscrição por e-mail.*

**Art. 2º.** Esta Resolução entrará em vigor na data de sua divulgação no sítio da FESDT na internet ([www.fesdt.org.br](http://www.fesdt.org.br)), quando também será encaminhada eletronicamente a todos os membros e a todo o mailing da FESDT.

**Art. 3º.** Revogam-se as disposições em contrário.

Porto Alegre, 15 de março de 2022.

Melissa Guimarães Castelo  
Presidente